



PORTARIA N.º 44/2025

Ementa: Revoga todas as portarias e/ou demais atos administrativos que conferiram cargos comissionados e/ou funções gratificadas ao servidor Jander Jean Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas todas as portarias e/ou demais atos normativas anteriormente editadas que conferiram cargos em comissão e/ou funções gratificadas ao servidor público efetivo JANDER JEAN PINHEIRO.

Art. 2º A presente revogação produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de abril de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL